

(a)ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal

VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Pauta

Pauta

Pauta

Edital nº 10/2022 – Órgão Especial
Pauta de Julgamento – Sessão Administrativa
Data: 24/11/2022
Horário: 13h30

01 – Aprovação da ata anterior

RELATOR: FABIO GRASSELLI

02 – 11245/2019 PROAD – em prosseguimento

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Resolução Administrativa nº 03/2020 que altera a Resolução Administrativa nº 10/2020, para reestruturar a composição orgânico-administrativa da Assessoria de Segurança e Transporte (ad referendum) e proposta de resolução administrativa que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

03 – 22021/2022 PROAD – em prosseguimento

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa que dispõe sobre os plantões judiciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e revoga a Resolução Administrativa nº 22/2019

04 – 19472/2022 PROAD – ad referendum – em prosseguimento

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Provimento GP-CR nº 005/2022 que regulamenta a atuação das unidades de apoio judiciário especializado de primeiro grau na fase de execução, revoga os Provimentos GP-CR nº 01/2014 e nº 04/2018 e o Capítulo CM – Central de Mandados, da Consolidação de Normas da Corregedoria, e dá outras providências

05 – 25993/2022 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Lista de antiguidade de Desembargadores, Juizes Titulares e Juizes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

06 – 23857/2020 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa que institui o Gabinete de Apoio à Segunda Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e regulamenta o seu funcionamento

07 – 5740/2021 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa que trata do sistema híbrido de trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

08 – 17817/2022 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa que altera a Resolução Administrativa nº 16/2017, que regulamenta as consignações em folha de pagamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

09 – 18709/2022 PROAD – ad referendum

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Provimento GP-CR nº 007/2022 que regulamenta o funcionamento das Secretarias Conjuntas de Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

10 – 19187/2019 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa que regulamenta a prestação de serviço voluntário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

11 – 19609/2022 PROAD – ad referendum

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Remoção de Juizes Titulares entre Varas do Trabalho

12 – 25143/2022 PROAD

Interessado: Thomas Malm

Assunto: Aposentadoria de Desembargador

13 – 27846/2022 PROAD

Interessada: Tereza Aparecida Asta Gemignani

Assunto: Afastamento para aperfeiçoamento profissional de magistrada

A sessão administrativa do Órgão Especial realizar-se-á no formato presencial, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência do Tribunal, nos termos do artigo 2º da Recomendação nº 02/GCGJT, de 24/10/2022, e do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, de 5/4/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022, de 25/4/2022.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral e a apresentação de memoriais deverão ser efetivados por meio eletrônico, com envio ao endereço "pleno@trt15.jus.br", até as 18 horas do dia anterior ao da Sessão.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão." Solicita-se à(ao) advogada(o) que informe à Secretaria do Tribunal Pleno (pleno@trt15.jus.br) para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 – Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, alterado pela Portaria Conjunta GP-CR nº 10/2022 em especial as seguintes: I – apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSUS ou outros aplicativos similares), emitido por autoridade pública competente, que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina – conforme exigência da autoridade local –, a data da aplicação, o lote e o nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II – apresentar documento oficial com foto e data de nascimento e III – realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 16 de novembro de 2022.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário

Pauta

Edital nº 11/2022 – Tribunal Pleno

Pauta de Julgamento – Sessão Administrativa

Data: 24/11/2022

Horário: 10 horas

01 – Aprovação da ata anterior

RELATOR: FABIO GRASELLI

02 – 14346/2021 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de assento regimental que altera os artigos 173 e 173-B e acrescenta dispositivos à Seção III-B do Capítulo I do Título III do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

03 – 22195/2021 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de outorga das insígnias da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

A sessão administrativa do Tribunal Pleno realizar-se-á no formato presencial, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência), em casos excepcionais e mediante deliberação da Presidência do Tribunal, nos termos do artigo 2º da Recomendação nº 02/GCGJT, de 24/10/2022, e do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, de 5/4/2022, com a redação dada pela Portaria GP-CR nº 004/2022, de 25/4/2022.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral e a apresentação de memoriais deverão ser efetivados por meio eletrônico, com envio ao endereço "pleno@trt15.jus.br", até as 18 horas do dia anterior ao da Sessão.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão." Solicita-se à(ao) advogada(o) que informe à Secretaria do Tribunal Pleno (pleno@trt15.jus.br) para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Rua Barão de Jaguará, 901 – Centro – Campinas/SP, deverão ser observadas as medidas elencadas no artigo 2º da Portaria Conjunta GP-CR nº 02/2022, alterado pela Portaria Conjunta GP-CR nº 10/2022 em especial as seguintes: I – apresentar certificado de vacinação físico ou digital (ConecteSUS ou outros aplicativos similares), emitido por autoridade pública competente, que contenha a identificação da pessoa, o ciclo completo da vacina – conforme exigência da autoridade local –, a data da aplicação, o lote e o nome do fabricante do imunizante, inclusive com o cumprimento do prazo de carência de 15 (quinze) dias, que resguarda a eficácia do imunizante após o processo de vacinação; II – apresentar documento oficial com foto e data de nascimento e III – realizar a descontaminação das mãos com a utilização de álcool gel 70% nos acessos às instalações do Tribunal.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno.